



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 567/2007

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Chefe do Executivo, para que a Municipalidade promova estudos urgentes no sentido de elaborar e enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei **ANISTIANDO o pagamento de: multas, juros e honorários advocatícios**, de todos os débitos inscritos em dívida ativa, bem como estude forma de efetuar parcelamento.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação, visa minimizar as dificuldades que nossos munícipes encontram em quitar débitos inscritos em dívida ativa com os acréscimos legais e, principalmente quando são levados a via judicial, aumentam sobremaneira o valor, ficando praticamente impossível quitá-los de uma só vez. Com a anistia dos valores de multas, juros e dos honorários advocatícios, e ainda, efetuando parcelamento, temos a certeza que facilitaria muito para àqueles que desejam quitar seus impostos.

Contando com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, temos a certeza que – como em exercícios anteriores – Vossa Excelência atenderá esta nossa importante solicitação.

Vereadores:

Paulo Roberto Ozio

Agnaído José Corrêa de Campos

Dr. Cleber Furlan

Gerson Moreira Romero

Paulo do Carmo Monteiro

Adriano César da Silva Zambelli

Dr. Carlos Augusto de Castro

Hélio de Oliveira Macedo

Milton Valbuza Silveira

Roberto Hamamoto